

PROJETO DE LEI 01 - 00187/2012 do Vereador José Américo (PT)

“Denomina Rua Ilha do Frade o logradouro inominado situado no Jardim da Paz, bairro de Perus - São Paulo - Capital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1 fica denominado Rua Ilha do Frade o logradouro inominado situado no Jardim da Paz, bairro de Perus — São Paulo — Capital.

Art. 2º Os custos de implantação, ficam a cargo do orçamento do Município de São Paulo.

Às Comissões competentes